



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 42/2024 PRES

PORTARIA Nº 42 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da [Resolução n.º 571/2023](#) e considerando o artigo 13 da mencionada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir em 6(seis) o quantitativo de vagas para o Programa de Residência Jurídica deste Tribunal para o exercício 2024.

Art. 2º - Estabelecer em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) o valor da bolsa de residência para o exercício 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 23 de janeiro de 2024,

Desembargador João Rigo Guimarães
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 22/01/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302126969** e o código CRC **42B012A2**.